

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 147

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.304, que autoriza a Sociedade de Seguros Mutuo Sobre a Vida—A Equitativa—a operar em seguros terrestres e maritimos.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria do Contabilidade — Expediente de 30 e 31 do mez findo, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimento despachado, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recbedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 1 do corrente — Expediente de 23 e 24 do mez findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 29 do mez findo.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTIC COMMERCIAL.

PATENTES DA INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.304—DE 30 DE MAIO DE 1899

Autoriza a Sociedade de Seguro Mutuo sobre a Vida—A Equitativa—a operar em seguros terrestres e maritimos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requereu a Sociedade de Seguro Mutuo sobre a Vida—A Equitativa—, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a referida sociedade, de accordo com o art. 5º, § 3º dos seus estatutos, approvados pelo decreto n. 3.272, de 8 de maio do corrente anno, a operar em seguros terrestres e maritimos.

Capital Federal, 30 de maio de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Serernio Vieira

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 31 de maio de 1899

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:250\$, trabalhos realizados na Casa de Detenção por Lopes Sobrinho;

De 740\$, folha do pessoal subalterno do Externato do Gymnasio Nacional;

De 311\$500, fornecimento ao hospital Paula Candido;

De 350\$, folha do aluguel da casa do director do Internato do Gymnasio Nacional e da quantia destinada ás quebras do escrivão;

De 150\$, ao senador Domingos Vicente Gonçalves de Souza, importancia da ajuda de custo que lhe compete.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 30 de maio de 1899

Remetteram-se:

Ao Dr. inspector de saude do porto de Santos, um talão de cartas de saude;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame a que foi submettido o Sr. Arthur de Paiva Guedes;

Ao consul da Suecia e Noruega a certidão de obito de Jacob Hansen, fallecido no Hospital Paula Candido.

—Communicou-se ao Dr. inspector de saude do porto de Santos que opportunamente lhe será remettido outro talão de cartas de saude.

—Solicitou-se ao Dr. director do Hospital Paula Candido que sejam enviados a esta directoria geral os objectos que pertenceram ao finado Jacob Hansen, afim de serem entregues ao respectivo consul.

Dia 31

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal os attestados do frequencia, no mez hoje findo, dos funcionarios desta Directoria Geral, dos do Lazareto da Ilha Grande e dos do Hospital Paula Candido;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio identicos attestados e as folhas de pagamento do machinista-mór, dos ajudantes, do pessoal da visita do porto, dos serventes e pessoal do Hospital Paula Candido; das tripolações da lancha das Colonias de Alienados e do vapor Paula Candido.

—Accusou-se:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento de seu officio de 17 do corrente;

Ao Dr. director de Hygiene do Estado do Rio Grande do Sul idem, idem, n. 117, de 17 do presente.

—Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, para os devidos effeitos, que, tendo sido por decreto de 5 do presente exonerado do cargo de inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, o Dr. Antonio José Alves Guimarães deixou esse exercicio a 23, data em que foi substituido interinamente pelo Dr. Jayme Drummond Reis;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande que fica approvada a proposta constante de seu officio n. 102, de 30 do corrente;

Ao Dr. director dos Correios, para as devidas communicações postaes, que, de accordo com o que propoz o Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, ficam restabelecidas as viagens do vapor daquelle estabelecimento ao porto de Sepetiba nos dias 7, 17 e 27 de cada mez, fazendo uma só viagem redonda a esta Capital.

—Restituiram-se ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, informados, os memoriaes dos inventos dos Srs. Ernesto Fernandes de Souza, Niels Bendixen, Carvalho de Azevedo & Comp. e da Ranson's, Sugar Process Limited.

Requerimentos despachados

• Armando de Souza Monteiro.—Não se tratando de preparados novos, nos termos do art. 49 do regulamento, não ha que deferir. Henrique de Villeneuve.—Passe certidão.

Achilles Cesar Burlamaqui.—Indeferido. Esta repartição procede a exames de sanidade para informar papeis do Governo e não pôde, portanto, passar certidão dos laudos que envia a quem de direito.

Francisco José Baptista da Motta.—Sim, passando recibo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 1 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 16ª circumscripção Virgilio Baptista de Figueiredo e nomeado para substitui-lo Luiz Rodrigues do Queiroz.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Paulo de Queiroz Cardoso, podendo para ser paga directamente a si a pensão que lhe compete, visto ter attingido a maioridade.—Deferido, de accordo com o parecer.

RECBEDORIA

Requerimentos despachados

Luiza Candida Moreira Maia.—Pago o imposto de transmissão em debito, transmitta-se. Carvalho Bastos & Rosario.—Rectifique-se o lançamento.

Guimarães Gonçalves & Comp.—Inclua-se no lançamento.

Joaquim Ferreira de Sá.—Altere-se a inclusão, de accordo com o parecer.

Almeida & Irmão.—Inclua-se no lançamento.

Freire Guimarães & Comp.—Idem.

Antonio Gomes do Rego.—Rectifique-se, de accordo com o parecer.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida ao 2º sargento do corpo de infantaria de Marinha, invalido, Adão Antonio Pereira de Moraes licença para residir fóra do asylo nesta Capital, percebendo soldo e etapa.

Expediente de 23 de maio de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem para que seja habilitada a pagadoria deste Ministerio com a quantia de 1.200:00\$, para attender ás despesas do mez de junho proximo futuro, conforme o pedido que ora se envia.

—A Contadoria, declarando ter approvado a tabella que enviou a 22 do corrente, fixando os dias de pagamento dos vencimentos do pessoal da marinha nesta Capital.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando ser absolutamente impossivel satisfazer o pedido do consul dos Paizes Baixos para lhe serem fornecidos exemplares dos relatorios do inspector de Saude Naval, relativos aos dez ultimos annos, visto que taes trabalhos nunca são impressos.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Mandando incluir no Asylo de Invalidos o patrão de cães do extinto Arsenal de Marinha da Bahia, José Pedro do Sacramento, que foi julgado incapaz para o serviço da armada e realizou as contribuições exigidas por lei. — Comunicou-se ao capitão da porto do Estado da Bahia.

Declarando ter-se resolvido recusar definitivamente, de accordo com as informações, a adopção na Armada do sabão denominado Lixivia Phenix.

Mandando contar, de accordo com as informações, ao sub-ajudante do machinista Mariano Jacintho Marques, como de viagem e navegação a vapor, o periodo de 81 dias em que o couraçado *Aquibaban*, no qual se achava embarcado, esteve nos portos de seu itinerario, de Kiel a esta Capital, com os fogos accesos para iluminação geral à noite e experiencias deapparelhoshydraulicos, artilharia e torpedos.

Concedendo a permissão pedida pelo marinheiro nacional de 2ª classe Agostinho Piasaguera para de ora em diante assignar-se Agostinho Cavalcanti de Mello. — Communicou-se à Contadoria.

— Ao Arsenal de Matto Gross, declarando que o Ministerio da Fazenda communicou, em aviso n. 44, de 11 do corrente, que a liquidação do tempo de serviço do almoxarife aposentado do mesmo arsenal Ignacio Antonio Drummond, deve ser feita à vista dos originaes dos documentos ou de certidões passadas de accordo com as regras estabelecidas na circular n. 6, de 23 de janeiro de 1894, não podendo, portanto, aceitar os documentos que pelo mesmo foram remetidos, por intermedio da Delegacia Fiscal de Cuyabá, visto consistirem em cópias e publicas-formas.

— Ao Arsenal do Rio, autorizando a conceder aos operarios Antonio Adolpho Pereira, Francisco Xavier Gomes e Alfredo de Castro Nogueira, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratarem de seus interesses, conforme requereram.

— A Capitania do Rio Grande do Sul, transmittindo, já assignada, a carta do machinista mercante de 4ª classe Guilherme Agneu.

— Ao capitão-tenente engenheiro naval de 3ª classe Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, autorizando a enviar, conjuntamente com as demais machinas que se destinam ao Arsenal de Marinha do Pará, um locomovel necessario à offcina de machinas do mesmo arsenal, afim de substituir o que alli existe e acha-se em mau estado. — Communicou-se ao referido arsenal.

Dia 24

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Pedindo informar o que occorreu sobre a acção intentada por este Ministerio contra a firma Wilson Sons & Comp., para indemnização da Empresa Nacional da importancia em que contem as despesas feitas pela capitania do porto de S. Paulo com o pontão *Celina*, de propriedade da dita firma, tendo em vista as providencias dadas pelo mesmo ministerio em virtude de 14 de outubro de 1896, afim de poder resolver a respeito do requerimento que a Companhia Docas de Santos pediu pagamento da quantia de 6:550\$ por serviços prestados àquella capitania, em abril de 1892, para a suspensão do mencionado pontão;

Transmittindo o termo do nascimento de uma criança do sexo masculino, filha de Ambrosina Rosa Teixeira e Philandro Carreiras, occorrido a bordo do paquete nacional *Porto Alegre*, em viagem de Montevideu para o porto do Rio Grande do Sul.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 39:459\$020, em que importam as contas annexas à relação n. 7, proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Arsenal e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

De 21:33\$026, de que é credor o sub-engenheiro naval de 1ª classe Melciades de Vasconcelos e Almeida, conforme o processo n. 3342.

Restituindo novamente classificada a despesa, o processo da divida de exercicio findo n. 2.899, do que é credor o capitão-tenente Affonso Henrique Nina, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando ter approvado, não só o termo de despeza para isentar o commissario Salustiano José Alves de Carvalho, em serviço no commando geral das torpedeiras, da responsabilidade de um torpedo Howell n. 21, perdido por occasião de experiencias, mas ainda o que foi lvrado a bordo do aviso *Trindade*, para isentar o commissario Francisco Roberto Barreto da responsabilidade de 100 kilogrammas de carne de porco deteriorada. — Os termos foram remetidos à Contadoria.

— Ao capitão do porto do Estado do Píruhy, communicando ter approvado o termo de despeza, lavrado na mesma capitania, para isentar o encarregado do diligencias João Barros Filho da responsabilidade de um relógio de parede e um ancorote de escaler. — O termo foi remetido à Contadoria.

— A Contadoria, autorizando a mandar organizar processo de exercicio findo para o pagamento aos alumnos da Escola de Machinistas da folha referente ao mez de dezembro de 1898; devendo se effectuar, pelo total da verba 12ª — Arsenaes —, o do corrente exercicio, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Autorizando a providenciar para que o encouraçado *Aquidaban*, cruzador *Almirante Barroso* e cruzador-torpedeiro *Tupy*, sob o commando do chefe da 2ª divisão naval o levando a turma dos guardas-marinha confirmados, que está embarcada na 3ª divisão, saiam para exercicios, que durarão de 20 a 25 dias, em excursão pelos portos da ilha Grande e Santos até Santa Catharina, com uma marcha no maximo de 6 milhas, observando-se toda a economia e tendo-se em vista as respectivas instrucções;

Mandando contar, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 8.139, de 28 de abril ultimo, ao capitão de mar e guerra José Ignacio Borges Machado, como de serviço, o periodo decorrido de 12 de março de 1859 a 4 de julho de 1861, em que, na qualidade de puiano, estudou com aproveitamento na Escola de Marinha.

— A Escola Naval, communicando o indeferimento dos requerimentos, em que os guardas-marinha, repetentes, Leodegardo Heleodoro da Luz e Amando Augusto Gonçalves pediram ser submettidos a exame da 1ª cadeira do 4º anno, unica que lhes falta para o complemento do curso escolar, visto que o regulamento da mesma escola cogita do exames só em duas épocas.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1899

Maximiano Quirino. — Indeferido.  
Julio Rodrigues. — Indeferido.

### Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de maio de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento das quantias:

De 12:742\$642 a Antonio Joaquim da Costa, de obras executadas no quartel do 12º batalhão de infantaria, no exercicio corrente;

De 250\$000 a Alfredo Fernandes da Gama Carvalho, do aluguel relativo ao mez de abril findo, do predio n. 70 da rua Silveira Martins, occupado pela guarda do Palacio da Presidencia da Republica;

De 8:062\$620, de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, no vigente exercicio, sendo: a Antonio Rodrigues da Silva Companhia 1:634\$000, a Belmiro Rodrigues & Comp. 2:690\$000, a Christovão Gonçalves da Silva Alves 594\$000, a Ponseca Santos & Comp. 808\$420, a J. de Oliveira & Comp. 380\$000, a Placido Teixeira & Comp. 1:595\$500, a Peixoto Fernandes & Comp. 217\$700 e a Ribeiro dos Santos & Comp. 183\$000;

De 5:449\$368 a Augusto de Mello;

De 2:270\$850 à Empresa do *Diario Popular* (de Pelotas);

De 1:597\$903 a José Gonçalves de Magalhães;

De 1:152\$912 a João Freitas;

De 1:513\$500 a Antonio José da Silva;

De 963\$000 a Francisco Fernandes Guimarães, todas provenientes de dividas de exercicios findos.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo;

Para serem tomados na consideração que merecerem, os papeis em que o major graduado reformado do exercito Luiz Ferreira França, julgando-se prejudicado com a sua reforma no posto de capitão, pede que se lhe passe nova patente de major, e o alferes honorario do exercito Francisco Ferreira de Carvalho, allegando achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1891, pede que se lhe passe a patente das honras do posto immediato;

Para os fins convenientes a fô de officio do capitão Candido Leopoldino de Azevedo.

— Ao presidente do Tribunal do Jury, podendo providencia para que seja dispensado de comparecer na presente sessão do mesmo Tribunal o 1º official archivista da secretaria de Estado da Guerra Alfredo Carneiro do Barros e Azevedo.

— Ao chefe do Estado-Maior General do Exercito:

Approvando:

O processo de distribuição de dietas na enfermaria militar de Santa Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o semestre proximo vindouro;

A proposta que fez o director geral de saude do pharmaceutico de 4ª classe do exercito Manoel de Souza Martins, para servir na guarnição desta Capital. — Communicou-se à Direcção Geral de Saude;

Concedendo:

Licença para tratamento de saude:

Ao coronel commandante do 5º batalhão de infantaria Braz Abrantes, por 90 dias, no Estado de Goyaz;

Ao 2º tenente do 2º batalhão de engenharia João Buarque Barbosa Lima, por seis mezes;

Ao tenente do 39º batalhão de infantaria Joaquim Elias Peixoto, por 90 dias, no Estado das Alagoas;

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Roalengo Singleskurst Pinheiro Bastos, por 60 dias. — Communicou-se à dita escola.

Dispensa do logar de official de ordens do commando da Escola Militar do Brazil, conforme pediu, ao alferes do 7º batalhão de infantaria Albino Gonçalves Teixeira, devendo este official recolher-se ao corpo a que pertence;

Mandando servir na guarnição do Estado do Ceará, até segunda ordem, o 2º tenente do de 2º batalhão de engenharia Raymundo Borges;

Transferindo na arma de infantaria do 36º batalhão para o 40º o alferes Luiz Baptista da Silva Junior, e daquelle batalhão para o 14º o alferes João Florencio da Costa;

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando:

Que cabe ao commandante do 4º districto militar, de accordo com a primeira parte do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, remetter directamente à Contadoria Geral da Guerra os preços das propostas mais vantajosas dos douz.

## NOTICIARIO

ultimos semestres das diversas guarnições de sua jurisdição, e bem assim os preços correntes nos mercados das mesmas guarnições dois mezes antes de termina-lo o semestre, afim de que aquella repartição proceda ao calculo para a determinação dos valores das etapas no semestre seguinte, visto ter sido extinta a Repartição do Quartel-Mestre-General, que pela ultima parte do referido ratico era incumbida de tal serviço.

—Communicou-se ao chefe do estado-maior do exercito;

Para que o faça constar ao capitão do 15º batalhão de infantaria Francisco de Moura Costa, em solução á sua consulta sobre fornecimento de fardamento de praças de pret, que essa consulta nenhuma razão tem de ser em vista do que dispõe a ordem do dia numero 622 da extinta Repartição de Ajudante-General do Exercito, de 25 de fevereiro de 1895;

Mandando:

Fornecer 50 sabres com os respectivos cinturões á guarda nocturna da freguezia de Santo Antonio. — Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Fazer effectivo o fornecimento ordenado por aviso de 21 de março ultimo, de cinco reposteiros á Repartição do Estado-Maior do Exercito, visto não ter sido ainda realizado.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Declarando para os fins convenientes, que a despesa resultante dos contractos, cujas cópias foram enviadas ao mesmo tribunal pela Contadoria Geral da Guerra, com officio n. 474, de 18 deste mez, deverá ser levada, á proporção que forem sendo adquiridos os artigos de que tratam os referidos contractos, ao § 16—Material—e suas consignações, conforme a natureza desses artigos e as repartições a que forem fornecidos;

Pedindo pagamento da quantia de 1:604\$100, sendo a Antonio Dias Cardia 430\$800 e a Correia Tavares & Comp. 1:173\$600.

— Ao commandante da Escola Preparatória de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno José Cordeiro de Souza, conforme pede o mesmo alumno, — Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que é dispensado do serviço, percebendo dois terços do vencimento que tem, de accordo com o disposto no art. 235 do regulamento que baixou com o de creto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872, o operario de 1ª classe João Gonçalves da Costa, visto haver sido em inspecção de saude julgado incuravel e incapaz de exercer a sua profissão.

— Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, remetendo, para informar, os papéis em que o alferes do 7º regimento de cavallaria José Theotônio Ribeiro e Silva pelo pagamento de vencimentos que allega não haver recebido em 1894.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de junho de 1899..... 9:520\$480  
Em igual periodo de 1898..... 224:723\$500

## RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 de junho de 1899..... 8:214\$640  
Em igual periodo de 1898..... 35:211\$765

## RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de junho de 1899..... 4:190\$961  
Em igual periodo de 1898..... 41:611\$178

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de junho de 1899..... 3:405\$743

**Telegrammas**—O Sr. Ministro da Fazenda, recebem os seguintes:

VICTORIA, 2 de maio—Esta alfandega arrecadou em maio findo 17:564\$942, inclusive depositos. Em igual mez do exercicio passado, 50:518\$248. Diferença para menos 32:953\$306.—O inspector, *Espindola*.

PARANAGUÁ, 2—Esta alfandega arrecadou no mez de maio findo 129:154\$623, a saber: importação 112:877\$891, entrada e sahida de navios 629\$200, addicionaes 182\$900. interior 7:688\$389, consumo 6:774\$135, extraordinaria 1:002\$408. Em igual mez do anno passado arrecadou 111:145\$927. Diferença para mais no exercicio corrente 18:008\$693.—*Salathiel Paiva*, inspector.

— O Sr. director das Rendas Publicas recebeu o seguinte:

SANTOS, 31 DE MAIO—Esta alfandega arrecadou durante este mez 2.521:594\$523, sendo:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Importação.....                 | 2.200:547\$923 |
| Entrada e sahida de navios..... | 3:500\$000     |
| Addicionaes.....                | 2:045\$714     |
| Interior.....                   | 64:459\$700    |
| Consumo.....                    | 189:468\$670   |
| Extraordinaria.....             | 13:675\$073    |
| Depositos.....                  | 47:897\$391    |

No mesmo periodo do anno passado a renda foi de 3.071:764\$361, sendo:

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Importação.....                     | 2.866:380\$894 |
| Addicionaes.....                    | 17:097\$718    |
| Interior.....                       | 47:929\$255    |
| Consumo.....                        | 59:824\$170    |
| Extraordinaria.....                 | 11:157\$939    |
| Depositos.....                      | 69:375\$735    |
| Diferença para menos este anno..... | 550:170\$335   |
| 10 % arrecadado em ouro.....        | 222:253\$574   |

O inspector, *Roberto de Vasconcellos*.

VICTORIA, 1 — Esta Alfandega arrecadou em maio findo 17:564\$942, sendo:

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Importação.....       | 10:217\$015 |
| Entrada e sahida..... | 533\$000    |
| Addicionaes.....      | \$600       |
| Interior.....         | 3:599\$917  |
| Consumo.....          | 2:205\$220  |
| Extraordinaria.....   | 69\$115     |
| Depositos.....        | 1:030\$675  |

O inspector, *Espindola*.

FLORIANOPOLIS, 1 — Esta Alfandega arrecadou em maio findo 131:463\$970, sendo:

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| Importação.....                            | 95:783\$900 |
| Capatazias.....                            | 655\$430    |
| Armazenagem.....                           | 1:789\$826  |
| Estatistica.....                           | 155\$540    |
| Pharões.....                               | 500\$000    |
| Docas.....                                 | 349\$680    |
| Addicionaes.....                           | 19\$212     |
| Diario Official.....                       | 10\$560     |
| Sello.....                                 | 3:210\$991  |
| Imposto sobre vencimentos.....             | 186\$067    |
| Dito de transmissão.....                   | 110\$000    |
| Laudemios.....                             | 17\$850     |
| Cobrança da divida activa.....             | 4\$140      |
| Taxa de fumo.....                          | 1:564\$930  |
| Registro idem.....                         | 260\$000    |
| Taxa de bebidas.....                       | 595\$150    |
| Registro idem.....                         | 1:780\$000  |
| Taxa sobre sel.....                        | 21:542\$400 |
| Dito de perfumarias.....                   | 40\$000     |
| Dito de especialidades pharmaceuticas..... | 334\$400    |
| Dito sobre vinagre.....                    | 54\$000     |
| Dito de conservas.....                     | 382\$300    |
| Montepio civil.....                        | 132\$904    |
| Recetta eventual.....                      | 926\$270    |
| Deposito.....                              | 1:058\$440  |

O inspector, *Augusto Alvim*.

**Tribunal de Contas**—Sessão extraordinaria em 30 de maio de 1899—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processo da tomada das contas do thesoureiro do correio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Oscar Guanabario, relativas ao periodo decorrido de 20 de outubro de 1894 a 16 de igual mez de 1896.—O tribunal mandou lavrar accordão declarando quite o responsavel e ordenando o levantamento da fiança depositada em garantia da sua gestão e officiar nos termos do parecer.

Foram approvados os accordãos lançados nos processos julgados na sessão ordinaria de 26 do corrente: do ex-collector do municipio do Carmo da Franca, Estado de S. Paulo, Joaquim Antonio Ribeiro, mandando expodir-lhe quitação e autorizando o levantamento da respectiva fiança, e do commissario de 5ª classe Manoel Marques de Faria, ordenando o trancamento de suas contas no periodo de novembro de 1892 a outubro de 1893, e do processo de prescrição de contas, julgado em sessão de 12 de maio do anno passado, do ex-administrador da Mesa de Rendas federaes no municipio do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Leonardo Falcão, rectificando o accordão lavrado em 20 do dito mez de maio.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda — Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 5 de abril proximo findo, sobre a concessão do credito de 18:393\$672 á Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de dividas de exercicios findos.—O tribunal mandou registrar a distribuição do dito credito e officiar de accordo com o parecer.

De 15 do mesmo mez, relativa ao pagamento de contas, no total de 10:811\$100, de fornecimentos feitos á Casa da Moeda, em fevereiro proximo passado.—O tribunal ordenou o registro da despesa excluida a importância de 28\$600, resultante de erro de calculo na ultima parcella da conta de Soares & Niemeyer (doc. n. 2).

De 15 do corrente, concernente á distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor o bacharel Benjamin Aranha de Moura, 1º escripturario da Alfandega do dito Estado, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento.—O tribunal fez registrar aquella distribuição por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.145, de 3 de dezembro de 1898.

De 19 deste mez, referente ao pagamento, requerido pelo 4º escripturario do Thesouro Federal Francisco Remigio de Araujo Jatobi, da quantia de 200\$, proveniente de ajuda de custo de preparos de viagem que não recebeu quando removido, em commissão, para a Alfandega de Maceió, em setembro de 1897. O tribunal deixou de registrar despesa por pertencer a exercicio já encerrado.

Officio n. 4, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, de 19 de janeiro proximo passado, sobre o qual proferiu despacho, em 25 de março, o Sr. Ministro da Fazenda concedendo á mesma delegacia o credito de 7:200\$ para attender ao pagamento da despesa com a conservação de seis vigias na Alfandega de Paranaguá, por conta da consignação—Despesas imprevistas ou urgentes—da verba—Alfandegas.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do alludido credito.

Officio do Supremo Tribunal Federal, de 6 de dezembro de 1898, transmittindo a cópia do protesto do mesmo tribunal, contra a inclusão dos juizes federaes na cobrança do im-

posto sobre vencimentos, creado pelo n. 31, do art. 1.º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.—O tribunal pronunciou o seguinte despacho:

«O Tribunal de Contas, tomando conhecimento do despacho proferido em 25 de março do corrente anno, no qual foi dado provimento ao recurso dos juizes do Supremo Tribunal Federal contra a comprehensão de seus vencimentos no imposto creado no n. 31 do art. 1.º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, por depender tal resolução do registro prévio do Tribunal de Contas, visto affectar a arrecadação do dito imposto um dos factores da receita orçada na citada lei de 1897, e conter instrução para a arrecadação do referido imposto (art. 2.º, § 2.º n. 1, letra a do decreto legislativo n. 302, de 8 de outubro de 1898, e art. 69, § 1.º do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno), e do despacho proferido em 1 do corrente mez, no qual se ordenou a despesa com a restituição do imposto arrecadado em 1898;

Considerando que, segundo estabelece o despacho de 25 de março, o Poder Executivo careceria de competencia para deixar de executar o disposto no n. 31 do art. 1.º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, na parte que entende com o imposto sobre os vencimentos dos juizes do Supremo Tribunal Federal, si taes vencimentos estivessem comprehendidos no dispositivo da referida lei, por faltar ao mesmo poder competencia para julgar da inconstitucionalidade das leis;

Considerando que, consultando-se os elementos da formação do n. 31 do art. 1.º da lei da receita para o exercicio de 1893, verifica-se que os vencimentos dos juizes federaes foram designada e expressamente sujeitos ao imposto creado na disposição citada;

De facto:

Considerando que, por occasião da 3.ª discussão do projecto n. 140 A do orçamento da receita para 1898, foram apresentadas as seguintes emendas (sob n. 69) do Deputado Geminiano Brazil, assim concebida:

«Ficam excluidos do imposto a que se refere o art. 1.º, n. 31, os juizes federaes, por inconstitucional em relação a elles (art. 57, § 1.º, da Constituição); e (sob n. 70) do Deputado Luiz Domingues, nos seguintes termos: «Considerando que, pelo art. 57, § 1.º da Constituição, os vencimentos dos juizes federaes, uma vez determiná-los, não poderão ser diminuidos, e que todo o imposto lançado sobre esses vencimentos importa em sua diminuição, e, portanto, é inconstitucional, e assim se tem entendido na União Norte Americana, cuja constituição consagra disposição identica no art. 3.º, § 1.º (*Annotações d Constituição dos Estados Unidos por Paschal, tradução de N. Calor, n. 198*), accrescente-se ao n. 31 depois de—até 1:200\$ o seguinte: exceptuando-se desse imposto os vencimentos dos juizes federaes»;

«Considerando que estas emendas foram pela Comissão de Orçamento da Camara impugnadas nos seguintes termos: «Estas duas emendas iniquam de inconstitucional o imposto sobre vencimentos da magistratura federal. A comissão continúa a affirmar a sua perfeita constitucionalidade. Nota a comissão que essa inconstitucionalidade nunca foi allegada. As duas emendas devem ser rejeitadas.»

Considerando que, de accordo com a conclusão deste parecer da comissão, taes emendas cahiram por força da votação occorrida na sessão da Camara dos Deputados de 1 de dezembro de 1897, sendo rejeitada a emenda do Deputado Geminiano Brazil e declarada prejudicada a do Deputado Luiz Domingues, ficando assim sujeitos os vencimentos dos juizes federaes ao imposto votado, situação que não foi posteriormente alterada por qualquer deliberação das casas do Congresso, antes mantida no n. 31 do art. 1.º da lei n. 559, de 1898;

Considerando que, como o reconhece o despacho de 25 de março, carece o Poder Ex-

ecutivo de competencia para isentar da arrecadação do imposto certa e determinada parte de contribuintes como taes contemplados na lei, sob o fundamento de inconstitucionalidade dos mesmos impostos;

Considerando que, assim sendo, deve ser executada a lei que sujeitou ao imposto os vencimentos dos juizes federaes, enquanto a inconstitucionalidade do mesmo não for declarada pela autoridade competente, ou o Poder Legislativo não isental-os expressamente;

Resolve deixar de registrar a instrução contida no despacho de 25 de março, expedida no sentido de isentar da arrecadação o imposto a que a lei sujeitou os vencimentos dos juizes federaes, e a ordem de despesa constante do despacho de 1 do corrente mez, que mandou restituir a importancia dos impostos arrecadados no exercicio de 1898.»

Titulos:

De montepio civil:

De D. Maria da Conceição Borges e Jorge Moreira Borges, filhos do finado guarda-mór da Alfandega do Estado do Ceará Victoriano Augusto Borges, na importancia annual de 420\$300 a cada um;

De aposentadoria:

Do official de descarga extinto da Alfandega da Bahia Germano José da Cunha, com o vencimento annual de 1:205\$555, correspondente a 50 annos, tres mezes e 10 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legaos os titulos:

De montepio civil:

De D. Maria Luiza da Costa e D. Amenaide da Costa, filhas do finado lançador aposentado da Recebedoria desta Capital Francisco de Paula Costa, na importancia annual de 425\$ a cada uma.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de officiar-se a Directoria de Contabilidade, pedindo os esclarecimentos de que trata o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

De meio-soldo e montepio:

Das menores Leopoldina e Maria, filhas do finado capitão do exercito Leopoldo de Souza Salles, nas importancias mensaes de 50\$ e 33\$333 a cada uma, e de montepio do menor João, filho do mesmo capitão, na importancia mensal de 33\$333.

O tribunal deu o seguinte despacho:

«O Tribunal de Contas julga legaos os titulos do montepio expedidos aos fillos do capitão do exercito Leopoldo de Souza Salles, por estarem de accordo com os preceitos da lei, e illegaos os do meio-soldo, por fixar-se nelles quantitativo indevido da pensão e se haver excluido da co-participação no meio-soldo a viuva do referido official, sob o fundamento de que não vive honestamente, fundamento que não encontra apoio na lei.

O n. 2 do art. 4.º da lei de 6 de novembro de 1827 só exige, para firmar-se o direito das viuvias ao meio-soldo, que ellas provem não estarem, na época da morte do official, divorciadas do mesmo, por sentença condemnatoria a que houverem dado logar, ou separadas por sua má conducta.

O pensamento da lei é não deixar co-participar do meio soldo do official a esposa que, antes d'elle fallecer, faltava aos deveres da honestidade conjugal e ou fóra pelo marido abandonada ou d'elle se separara por tal motivo.

Nem essa nem qualquer outra lei impõe a perda do meio soldo á viuva que, tendo vivido sempre em companhia do official, com procedimento honesto, viesse a deshonestar-se depois da morte do mesmo, quando o seu direito ao meio soldo já estava firmado pelo concurso das condições exigidas pela lei na época em que tal direito é deferido.

O preceituado no n. 2 do § 1.º do art. 3.º do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1893, confirma de todo o ponto esta intelligencia da lei de 1877.

A doutrina estabelecida no aviso n. 563, de 20 de outubro de 1879, é a unica que se conforma com a lei reguladora do meio soldo.

As pensionistas, para percepção do meio soldo, só devem provar a continuação do estado de viuvez; a prova de honestidade, como qualquer outra exigencia, não lhe pôde ser feita pelas repartições pagadoras, por não haver disposição de lei que para isso as autorize.»

Processo relativo á concessão do montepio a D. Candida da Silva Dias, neta do mestre do 2.º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim José Anjo, na importancia annual de 1:100\$, apostillado o respectivo titulo para o fim de cessar o abono da pensão a 22 de junho de 1898, data em que se casou a pensionista; e petição desta reclamando contra o despacho da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria negando-lhe pensão além daquella data, e sobre a qual decidiu favoravelmente o Sr. Ministro da Fazenda em 17 de abril ultimo.—O tribunal julgou legal titulo e a apostilla nelle feita, porque, em face dos §§ 2.º e 3.º do art. 33 e do art. 34 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, as netas perdem o direito ao montepio pelo facto do casamento.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 208 da Contadoria de Marinha, de 10 do corrente, remetendo cópia do termo da transferencia feita á firma Teixeira Borges & Comp. do contracto celebrado com Teixeira & Comp. para o fornecimento de viveres nos navios da armada e corpos de marinha, durante o corrente anno.—O tribunal orçenon o respectivo registro.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 18, de 1 de abril ultimo, relativo á transferencia para o actual exercicio do saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 2.815, de 8 de fevereiro de 1898, para attender á despesa com a instalação das Escolas Preparatorias e de Tactica do Realengo e Rio Pardo.—O tribunal determinou que se escripture o referido saldo.

Ns. 233, 286 e 934, de 18, 20 e 25 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 287\$280, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geral, por conta da consignação—Despezas especiaes—da verba 16.º; De 296\$640, á de S. Paulo, para despezas das consignações ns. 32 e 33 da mesma verba; e

De 11:200\$, á do Ceará, para as da verba 5.º.—O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos de que se trata, feitas as annullações indicadas nos citados avisos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 485, de 18 de março proximo passado, solicitando que por conta da verba 7.ª continuem a ser pagos no Thesouro Federal os vencimentos que competem ao engenheiro Joaquim da Costa Chaves Faria, fiscal da Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes.—O tribunal fez registrar a quantia de 7:800\$ como credito distribuido ao Thesouro, annullada do credito de 15:000\$ concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.

N. 885, de 17 do corrente, requisitando que do credito existente no Thesouro Federal para despezas da sub-consignação—Combustivel e outros objectos, etc.—do material da verba 5.ª, titulo—Directoria Geral—seja transferida a quantia de 9:000\$ para identicas despezas da Administração dos Correios do Districto Federal no corrente exercicio.—O tribunal autorizou o registro da transferencia do dito credito.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 de maio, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 901, de 19 do corrente, pagamento de 120:000\$ ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, afim de occorrer ao pagamento das

contas do 1º trimestre do corrente anno de taxas cobradas pelas estações daquella repartição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.607, de 10 de maio, pagamento de 750\$ ao senador pelo Estado do Maranhão Manoel Ignacio Belfort Vieira, de ajuda de custo de vinda e volta que lhe compete na 3ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional;

N. 5.697 A, de 23 de maio, idem de 1:276\$100 a diversos, de trabalhos realizados no predio da Repartição da Policia e no edificio em que funciona o Tribunal Civil e Criminal o de publicações de editaes para obras;

N. 5.702, de 25 de maio, idem de 7:180\$139 a diversos, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, no mez de abril ultimo.

Ministerio da Guerra—Aviso n. 295, de 25 de maio, pagamento de 32:379\$618 a diversos, de trabalhos executados e fornecimentos feitos a varios estabelecimentos deste ministerio, no corrente exercicio.

#### Pagadoria do Thesouro—

Pagam-se hoje as seguintes folhas: City Improvements, Inspectoria Geral da Illuminação, Jardim Botânico, Estradas de Ferro, Caixa da Amortização, Laboratorio de Analyses, montepio de marinha, diversas pensões e Secretaria da Viação e Exterior.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Buffon*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo o para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para Macahé e São João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Ypiranga*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itapacy*, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Antonina*, para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Affm de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª sessão desta administração os remetentes de uma encomenda para Rodolfo Siricio de Souza, em Villa de Camború. Estado de Santa Catharina, uma para Adagila Belfort, Taubaté; e outra para o Dr. Jarbas Pinheiro, Villa de S. Francisco do Paula, Estado do Rio de Janeiro, e uma carta a D. Anna Joaquina Lopes Abelha, Manhuassú ao Vermelho Novo, Minas.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 30 de maio 35 pessoas, fallecidas de:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Accesso pernicioso..... | 1  |
| Beriberi.....           | 2  |
| Variola.....            | 1  |
| Outras causas.....      | 31 |
|                         | 35 |

|                        |    |
|------------------------|----|
| Nacionais.....         | 13 |
| Estrangeiros.....      | 12 |
|                        | 25 |
| Do sexo masculino..... | 29 |
| Do sexo feminino.....  | 6  |
|                        | 35 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 25 |
| Menores de 12 annos..... | 10 |
|                          | 35 |

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 12 |
|-----------------|----|

— E no dia 31:

|                      |    |
|----------------------|----|
| Febre amarella.....  | 2  |
| Febres diversas..... | 2  |
| Variola.....         | 1  |
| Outras causas.....   | 46 |
|                      | 51 |

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 35 |
| Estrangeiros..... | 16 |
|                   | 51 |

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 29 |
| Do sexo feminino.....  | 22 |
|                        | 51 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 30 |
| Menores de 12 annos..... | 21 |
|                          | 51 |

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 18 |
|-----------------|----|

#### Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 30 de maio de 1899:

| Horas | Barometro reduzido a 0° | Temperatura centigrada | Humidade relativa | Direcção e velocidade do vento em metros por segundo | Estado do céu |
|-------|-------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 7 m.  | 759.0                   | 21.6                   | 89                | N 2.0.                                               | Encoberto.    |
| 10 m. | 759.4                   | 22.6                   | 86                | NE 3.6.                                              | Claro.        |
| 1 t.  | 758.0                   | 24.0                   | 68                | S 1.0.                                               | Idem.         |
| 4 t.  | 757.5                   | 23.5                   | 81                | SE 6.7.                                              | Idem.         |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 46.0; prateado, 33.5.  
Tempor. maxima, 24.5.  
Temperatura minima, 21.0.  
Evaporação em 24 horas, 1.3.

— E no dia 31 de maio:

| Horas | Barometro reduzido a 0° | Temperatura centigrada | Humidade relativa | Direcção e velocidade do vento em metros por segundo | Estado do céu |
|-------|-------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 7 m.  | 758.8                   | 21.2                   | 95                | SW 1.0.                                              | Nevoeiro.     |
| 10 m. | 759.5                   | 22.2                   | 86                | N 2.0.                                               | Idem.         |
| 1 t.  | 757.9                   | 24.6                   | 71                | Nulla.                                               | Limp.         |
| 4 t.  | 756.8                   | 23.3                   | 83                | SE 5.0.                                              | Idem.         |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 46.0; prateado, 34.0.  
Temperatura maxima, 25.2.  
Temperatura minima, 19.7.  
Evaporação em 24 horas, 1.1.

#### Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 18 maio de 1899:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 70.965.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 15.146.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 8.052.000  |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 2.998.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....                                                                    | 5.902.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 1.000.000  |

No dia 19:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 71.605.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 15.055.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 8.494.000  |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 2.933.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....                                                                    | 6.054.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 907.000    |

No dia 20:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 70.965.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 14.789.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 8.352.000  |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 2.502.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....                                                                    | 6.053.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 928.000    |

No dia 21:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 67.861.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 14.932.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 7.440.000  |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 2.463.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....                                                                    | 5.959.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 857.000    |

#### Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 23 de maio o seguinte:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 775  | 905  | 1.680 |
| Entraram.....   | 25   | 30   | 55    |
| Sahiram.....    | 16   | 23   | 39    |
| Falleceram..... | 4    | 3    | 7     |
| Existem.....    | 780  | 909  | 1.689 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 501 consultantes para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

— E no dia 25:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 794  | 901  | 1.695 |
| Entraram.....   | 24   | 30   | 54    |
| Sahiram.....    | 12   | 10   | 22    |
| Falleceram..... | 5    | 1    | 6     |
| Existem.....    | 801  | 920  | 1.721 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 527 consultantes, para os quaes se aviaram 614 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

E no dia 26:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 801  | 920  | 1.721 |
| Entraram.....   | 25   | 20   | 45    |
| Sahiram.....    | 18   | 17   | 35    |
| Falleceram..... | 1    | 6    | 7     |
| Existem.....    | 807  | 917  | 1.724 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 483 consultantes, para os quaes se aviaram 520 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

— E no dia 27 de maio:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 807  | 917  | 1.724 |
| Entraram.....   | 28   | 19   | 47    |
| Sahiram.....    | 19   | 21   | 40    |
| Falleceram..... | 3    | 4    | 7     |
| Existem.....    | 813  | 908  | 1.721 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 447 consultantes, para os quaes se aviaram 456 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dentes e 13 obturações.

— E no dia 28:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 812  | 909  | 1.721 |
| Entraram.....   | 20   | 15   | 35    |
| Sahiram.....    | 13   | 14   | 27    |
| Falleceram..... | 8    | 5    | 13    |
| Existem.....    | 811  | 905  | 1.716 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 273 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Será chamado a exame no dia 2 do corrente:

2ª série de habilitação de pharmaceutico estrangeiro

(Prova oral—A's 11 horas)

Eduardo Marisca.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1899. — O secretario, Dr. E. de Menezes.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do código do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acham-se aberta na secretaria desta escola, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, a inscrição para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia industrial, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

1ª cadeira do 2º anno: Physica industrial.

1ª cadeira do 3º anno: Chimica industrial.

3ª Cadeira do 1º anno: Chimica organica.

As formalidades e condições para a admissão acham-se estabelecidas nos arts. 66 a 75, do citado código e as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido código e dos arts. 6 a 10 dos estatutos acima mencionados.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de junho de 1899.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 19 de agosto, ás 2 horas horas da tarde, acham-se aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso á cadeira de historia natural do Internato do Gymnasio Nacional.

Para esta inscrição devem os candidatos exhibir provas de maioridade e folha corrida, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Os candidatos poderão, entretanto, accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscrição poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 20 de maio de 1899.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

### Ilha do Governador

O Dr. Arthur Magioli, presidente da commissão seccional de alistamento eleitoral da Ilha do Governador, faz saber que foram incluídos no actual alistamento os cidadãos:

Alberto Virgilio de Souza.  
Tertuliano de Aquino Oliveira.  
Felipe de Almeida Peixoto.  
Faria Lemos da Costa.  
Garibaldi Palheiros.  
José Antonio Gomes.

Carlos da Cunha.  
Antonio Alves de Souza.  
Antonio Francisco.  
Maximo Romão.  
Nuno de Albuquerque Castro.  
José Alves Moniz Junior.  
Estevão Vieira.  
João Candido Fernandes Barros.  
Alberto Magioli.  
Eduardo Olsson.  
Henrique dos Santos.  
Antonio Xavier Ferreira Pacheco.  
Pedro Delmilhae.  
Francisco Manoel Monteiro.  
Antonio Manoel dos Reis Junior.  
José Maria Batalha.  
Reinaldo Abranches Batalha.  
Vicente Ferreira das Neves.  
Luiz Ronceant.  
Catão Socrates Viriato Montes.  
Deodato da Silva Maia Junior.  
Julio Bischof.  
Eugenio Pinto da Luz.  
Domingos Pinto Machado.  
Osorio Ribeiro de Miranda.  
Eurico Alves Bastos.  
Venancio Dias Valente.  
José Alfonso Ferreira.  
Samuel Carlos Pereira.  
Antonio Gonçalves de Almeida.  
Manoel da Rocha Goulart.  
Juvenal da Luz.  
Jardelino Pereira do Amaral.  
Antonio Manoel da Natividade.  
Theolulo Lucio de Carvalho.  
Miguel Pereira Mendonça.  
Jozino Teixeira Porto.  
Juvenio de Sá.  
Eduardo Augusto Pereira.  
Annibal Alves Martins.  
Bartholomeu Dias de Mendonça.  
Leopoldo Maciel Equey.  
Francisco José Equey.  
Manoel Alfredo Alves.  
Theolulo Antonio Horta.  
José Rodrigo Prelado.  
Julio Cesar de Barros.  
Feliciano L. de Oliveira Pereira.  
Adelino Ferreira.  
Manoel Lopes Gouveia.  
José Caetano de Barros.  
Guilherme Corrêa da Silva.  
Ataliba Pinto dos Reis.  
Antonio Paulo de Mattos.  
Luiz Augusto de Barros.  
Antenor de Oliveira.  
Francisco de Oliveira.  
Antonio Franco de Oliveira.  
José Maximiano Galvão.  
Tancreto de Castro Rosa.  
Joaquim Maria do Castro.  
Aprijo José de Brittes.  
Franklin Luiz Ricardo.  
José dos Santos.  
Zebadeu Pedro Oliveira.  
Henrique da Silva Brandão.  
Manoel José de Brittes.  
José Pinto Bastos.  
Cornelio Anastacio Lopes Junior.  
Martiniano Ferreira Neves.  
João Brittes Silva.  
Manoel Alves Vilella (Dr.).  
Celso Ribeiro de Carvalho.  
Bento Carneiro da Rocha Braga (pharmaceutico).  
Hermann Reynick.  
Manoel Pedro Moll.  
João da Silveira Dutra.  
Antonio Alves da Costa.  
Zephirino Alves Rosa.  
Outros, foram eliminados, por motivo de fallecimento:  
Anselmo Candido de Carvalho.  
Antonio Luiz Augusto.  
Henr'que Joaquim Cardozo.  
Joaquim Peixoto de Menezes.  
Joaquim Alves de Miranda.  
José Francisco de Araújo.  
José Sagide.  
Laudelino José Peixoto.  
Romão Domingos Ferreira.  
João Durão Villa Verde.

Luiz Antonio Ornellas.  
Manoel Guilhorme de Oliveira.  
Plinio Augusto de Oliveira.  
Antonio José Firmino.  
Bernardino Ferreira Alves.  
Celso Joaquim do Amaral.  
Osario Dias dos Santos.  
Albino Martins de Carvalho.  
Christiano Antonio da Silva.  
Gaudercio Pimenta da Silva.  
João Alves de Oliveira.  
Manoel Antonio Moreira.  
Sebastião Alberto Rosa.

Sala da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto da Ilha do Governador, 23 de maio de 1899.—O presidente, Dr. Arthur de Oliveira Magioli.

### Secretaria da Policia

A Secretaria da Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de 500 metros de algodão branco lizo, para a manufactura de roupas para uso dos presos recolhidos á Casa de Detenção.

As pessoas que quizerem encarregar-se desse fornecimento, deverão apresentar suas propostas nesta repartição até o dia 6 de junho proximo, ao meio-dia.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 31 de maio de 1899.—O secretario, Candido José de Siqueira Campello.

### Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, proposta em carta fechada para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de generos alimenticios, forragem e ferragens para os animaes e outros artigos, a saber:

#### Rancho das praças

Aletria, kilo; arroz de Iguaçu, kilo; azeite doce, litro; dito Plaignol, litro; assucar de 1ª, de 2ª e de 3ª, kilo; aguardente, litro; bacalhau, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batata inglesa, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; café em grão, kilo; ração de laranjas ou bananas, uma; farinha de Magé, litro; dita de Surubhy, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa para sopa (nacional), kilo; massa para sopa (estrangeira), kilo; manteiga Demagny, kilo; dita nacional, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras, kilo; vinagre branco de Lisboa, litro; dito tinto nacional, litro; vinho virgem, litro.

#### Hospital

Biscuitos nacionaes, kilo; cevadinha, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chá preto e verde, kilo; chocolate, kilo; frangos, um; gallinhas, uma; lombo de Minas, kilo; leite de vacca, kilo; lavagem de roupa, peça; matê em folha, kilo; matê em pó, kilo; marrellada nacional, kilo; ovos, um; sagu, kilo; tapioca, kilo; vinho fino para dietas, litro; vinho fino para medicamentos, litro.

#### Forragem e ferragem

Alfafa, kilo; capim verde, kilo; farello, kilo; milho miúdo, kilo; canna ubá, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, duzia; ferraduras para muare, duzia.

#### Diversos artigos

Espirito de vinho de 36°, garrafa; keroseno brilhante, caixa; sabão amarello, kilo; vassouras de piassava, duzia; vassouras para cocheiras, duzia; vassouras de palha americana, duzia; vassouras de matto, duzia.

Todos os generos e mais artigos devem ser de primeira qualidade.

Nota—Nos diversos artigos para o fornecimento são incluídos: carvão de coque, tonelada; carvão de pedra, New Castle, toneladas; dito Cardiff, tonelada, e carvão vegetal, sacco.

Os concorrentes são obrigados a enviar até a véspera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando, pedindo para serem admitidos, juntando a elle bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência, devem depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$3, para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada.

Quartel Central, 1 de junho de 1899.—O capitão-secretario, *Antonio Tivores Arêis*. (.)

## Recebedoria da Capital Federal

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

Faço publico que, no dia 1 do mez de junho, a entrar, se iniciará por parte desta Recebedoria a fiscalização do imposto de bebidas.

Recebedoria da Capital Federal, 31 de maio de 1899.—O director-interino, *José Ramos da Silva Junior*. (.)

## Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 17 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1899, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do governo o bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, o que passou a cargo do governo, *ex-vi do decreto n. 2.403*, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos barcos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União do S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1899.—O inspector, *Sebastião Mariz Sarmento*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Não sendo encontrado o paradeiro dos importadores abaixo mencionados, que se acham em debito por diferenças encontradas por ocasião da revisão de seus despachos *adante* enumerados, convido-os pelo presente a comparecerem nesta secção, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a fim de satisfazer os seguintes debitos, sob pena de ser promovida a cobrança pelos meios executivos:

Antonio Perazzo, 56\$500, da nota n. 2.933, de abril de 1898.

A. J. Carneiro, 2\$100, da nota n. 11.781, de abril de 1894.

Brown, 161\$204, da nota n. 9.361, de março de 1897.

Cotta & Filho, 15\$, da nota n. 12.446, de março de 1898.

Frederico Rowaricksen, 4\$, da nota numero 5.878, de maio de 1898.

Fernand Snowio, 18\$350, da nota n. 2.650, de abril de 1898.

J. Maia & Comp., 12\$201, da nota n.3.369, de abril de 1898.

J. Montenegro Candeia, 15\$369, da nota n. 10.217, de abril de 1898.

José Alves Cerqueira Bastos, 6\$335, da nota n. 473, de maio de 1893.

Oscar Wiener, 51\$285, da nota n. 3.981, de abril de 1898.

Nicoláo Costa & Comp., 4\$, da nota numero 10.349, de maio de 1898.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1899.—O chefe, *J. Z. Rang'l de S. Paio*.

## Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, determino a todos os estrangeiros empregados no trafego deste porto a fiel observancia do disposto no art. 7º ns. 3 e 4 do regulamento, para evitar abaloamentos no mar, a que se refere o decreto n. 1.988, de 14 de março de 1895.

Os contraventores incorrerão nas penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto.—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1899.—*Jose Antonio Airoza*. (.)

## Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES E CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta intendencia recebe propostas no dia 5 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima especificados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelles fornecimentos devem procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão apresentar previamente suas habilitações, na forma das ordens em vigor.

Provê-se que as propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fizerem-se representar legalmente na occasião da sessão e sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Outrosim, que devem apresentar amostras de velas stearinas e torcidas.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados nesta secção aos interessados.

Intendencia Geral da Guerra, 1 de junho de 1899.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (.)

## Fabrica da Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento do generos, forragem e ferragem para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguaçu, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha do porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada do Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmelada nacional, louro, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de lita e de garrafa, vinagra tinto de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto, farinha fina e kerozeno.

Em cento: cebolas e alhos.

Em garrafas: vinho do Porto Tres Corôas e Villar d'Allen.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijo de Minas, crème de la crème de suíço.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 10 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento aprovado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro do 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 31 de maio de 1899.—*Manoel Gomes Machado*, amanuense interino. (.)

EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, dos bens immoveis penhorados ao Dr. José de Lóes Siqueira, em autos de execução que lhe move Antonio José Duarte Lima

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 2 de junho proximo futuro, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arromatação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens doscriptos o avaliados: Duas decimas partes do chalet o respectivo terreno da rua do Aqueducto n. 32, onde se acha o hotel Vista Alegre e suas dependencias, avaliados em dezesseis contos de réis (16:000\$); um terreno em Botafogo na rua denominada Mundo Novo, no morro, em continuação á rua Marquez de Olinda, avaliado em seis contos de réis (6:000\$). E quem os ditos bens immoveis quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará em publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advortindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de maio de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.—*Manoel Barretto Dantas*.

## Oitava Pretoria

De citação aos credores incertos que possa ter a Companhia Progresso Marítimo

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, por parte de Joaquim Marinho e José Cardoso Martins, nos autos de penhora executiva que movem á Companhia Progresso Marítimo, foi requerida a citação dos credores incertos que possa ter a Companhia Progresso Marítimo, para que venham a esta julgo discutir a preferéncia que tiverem sobre a quantia de 1:20\$000, penhorada á mesma existente entre dos depositos publicos; pelo que mandei passar o presente edital de citação aos ditos credores incertos, com o prazo de dez dias, que lhes serão assignados na primeira

audiencia depois de affixado e publicado este, as quaes são ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, á Praça da Republica n. 2, para que venham a este juizo offerecer seus artigos de preferencia que porventura tenham á referida quantia penhorada e depositada na forma da lei, sob pena de serem lançados a sua revella e passar-se a favor dos exequentes o competente precatório de levantamento para seu pagamento. E, para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de maio de 1899. Eu, Antonio José de Andrade, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, subscrevi. — José Ferrão de Gusmão Lima.

### Decima pretoria

De praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de dez dias virem que, ás portas desta Pretoria, que funciona á rua de S. Januario n. 19, será pelo official de justiça, que serve de porteiro, offerecido em público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, no dia 2 de junho proximo, logo depois de finda a audiencia do costume, que terá logar ao meio-dia, os bens penhorados a Ferreira da Silva na execução que lhe movem Pires Coelho & Irmão, e cujos bens são os seguintes:

Móveis: Uma escrevaninha envernizada, avaliada por oito mil réis; duas mezas redondas com pedra marmore e pés de ferro, oito mil réis; uma burra de ferro e madeira, quarenta mil réis; uma armação com quatro portas com vidros e seis prateleiras, vinte e cinco mil réis; uma divisão com grade envernizada, servindo de escriptorio, vinte mil réis; uma meza de madeira, treze mil réis; uma escada pequena de abrir, quatro mil réis; seis cadeiras simples de madeira, em máo estado, seis mil réis.

Generos de seccos e molhados: quatro saccas com farinha com a marca Suruby e em máo estado, oito mil réis; quatro saccas com arroz agulha, sessenta mil réis; cinco caixas de cognac Rabellin, cincoenta mil réis; uma caixa de vinho Bordeaux, dez mil réis; meia duzia de garrafas com vinho Madeira, oito mil réis; nove garrafas com cognac Brazil, nove mil réis; uma caixa com aniz hespanhol, oito mil réis; cinco garrafas com anizotte (licor), mil e quinhentos réis; duas duzias de garrafas com cerveja Franziskaner, dois mil e quatrocentos réis; quatro duzias de garrafas com cerveja marca Leão, quatro mil e quatrocentos réis; meia duzia de garrafas com xaropes sortidos, mil oitocentos réis; trinta latas com peixos, doze mil réis; trinta latas com fructas nacionaes, nove mil réis; quatro garrafas com licor Benedictino, quatro mil réis; quatro ditas com licor Kimer, quatro mil réis; onze kilos do matte Laranja, quatro mil e oitocentos réis; setenta latas com biscoitos (Faustino), vinte e oito mil réis; uma duzia de garrafas com agua de Caxambú, dous mil réis; seis vidros com conservas, seis mil e seiscentos réis; dous quintos com vinagre, dez mil réis; quatro litros com licor Guillot, quatro mil réis e quinze quintos vazios, seis mil réis. Importando a presente avaliação em trezentos e setenta e sete mil e quinhentos réis. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente o outro de igual teor, que será affixado nas portas desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, 22 de maio de 1899. Eu, José Rodrigues da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.806 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—ferro de engommar de tampa articulada—invenção de Hime & C., estabelecidos nesta Capital Federal.

A invenção tem por objecto um ferro de engommar de tampa articulada á caixa de combustivel, no qual a dobradiça de articulação é constituida por orelhas, formando respectivamente corpo com a tampa e com a caixa do ferro, combinadas com um pino de articulação.

No desenho annexo, a fig. 1 representa em secção longitudinal um ferro de engommar realizando a invenção; a fig. 2 é uma vista em plano do mesmo e a fig. 3 uma secção transversal por a b e c d da fig. 2.

Nas beiras superiores das paredes lateraes 1 e 2 da caixa de combustivel A se projectam, das partes reforçadas 3 e 4 das ditas paredes, duas orelhas 5 e 6, ás quaes correspondem orelhas 7 e 8 formadas na parede 9 da tampa B.

Um pino 10 atravessando as orelhas da caixa e da tampa une essas duas peças, servindo tambem do pino de articulação, sobre o qual póle girar a tampa para abrir a caixa, como indicado, por exemplo, em linhas de traços e pontos (fig. 1), ou fechala como indicado em traços cheios.

A parede da tampa tem entre as orelhas 7 e 8, uma forma recurvada 11, que esconde o pino e se ajusta á beira superior 12 da parede trazeira 13 da caixa A, de modo que a tampa abatlha sobre a caixa a vedo perfeitamente.

Da parte dianteira da tampa se projecta inferiormente uma lingueta 15 que penetra na caixa A, ajustando-se no apice do angulo das paredes 1 e 2; essa lingueta é provida de um furo 14 correspondente a um furo 16 da caixa A, ambos atravessados por um pino ou brocho 17, quando o ferro deve permanecer fechado para ser utilizado, e que se remove para permittir que se levante a tampa.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º ferro de engommar de tampa articulada: 1º, orelhas como 5 e 6, formando corpo com as paredes lateraes 1 e 2 da caixa de combustivel de ferro e projectando-se de suas partes reforçadas, combinadas com orelhas correspondentes 7 e 8, formando corpo com a tampa do ferro; sendo as orelhas da tampa e da caixa reunidas por um pino de articulação, de modo a fornecer, na parte posterior da caixa do ferro e da tampa, uma dobradiça permittindo á tampa do girar sobre a caixa fechar ou abrir esta ultima;

2º, a extremidade da parede da tampa, situada entre as duas orelhas 7 e 8, recurvada e combinada com a beira superior da parede trazeira da caixa do ferro, como indicado na fig. 1;

3º, um dispositivo de fecho constituido por uma lingueta, como 15, dotada de um furo, como 14, com a parte interior do apice das duas paredes 1 e 2 tambem furada e com um pino ou brocho como 17; como descripto acima e representado pelo desenho annexo.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1899.— Como procuradores, Jules Gérald & Léclerc.

N. 2.807. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Machina automatica de lavar roupa, denominada—Lavadeira automatica Double—invenção de João Jacques Double, morador nesta Capital.

Consiste a minha invenção em uma pequena machina destinada a lavar automaticamente roupa, e que, além das grandes vantagens que offerece na lavagem, tem tambem a de estar ao alcance e póde ser utilizada por qualquer pessoa, com grande economia.

O meu apparelho lava a roupa sem perigo para a mesma, isto é, sem possibilidade de romper-se ou estragar-se por outra forma, não tem esfregações nem batimentos, lavando-se a roupa pela effervescencia da agua, como se vae ver adiante.

Além de vantagens sobre a lavagem communmente feita por pessoas nos tanques ou tinhas, tem-nas tambem sobre as grandes machinas de lavanderias, porque estas não estão ao alcance de qualquer familia, seja pelo espaço que demandam, seja pelo seu elevado preço.

Com a minha machina, qualquer familia sem muito trabalho, lavará a roupa branca da casa.

Consiste a machina, que póde ser de diversos tamanhos, tencionando eu fabrical-a de diferentes numeros, para diversas quantidades de roupa, conforme seja para uma só familia, hotéis ou grandes estabelecimentos—em uma caldeira de forma redonda, oval ou outra de ferro galvanizado, afim de não enferrujar, tendo um apparato interno, formando fundo duplo e a competente tampa. Esta caldeira é collocada sobre o fogão da casa ou sobre um fogueira á parte ou qualquer outro fogo, de maneira a fazer ferver a agua que nella se collocou na quantidade de um terço de sua altura. A roupa é posta de molho em agua, duas horas antes de levada á caldeira, tendo-se o cuidado de pôr um pouco de sabão sobre as manchas grandes que a roupa tenha. Tirada a parte interna da machina, põe-se no fundo da caldeira, meia libra de qualquer sabão cortado em pequenos pedaços, torna-se a collocar a dita parte interna; põe-se agua na quantidade já indicada e a machina sobre o fogo. A roupa molhada é torcida e depois estendida da melhor forma dentro da machina. Deixa-se ferver activamente por um espaço de tempo que varia de tres quartos do hora até tres horas conforme se trate do apparelho menor ou maior; depois do que é tirada a machina do fogo, retirala a roupa que é posta dentro de uma bacia qualquer com agua fria, afim de ser bem enxaguada, posta a secar estará a roupa limpa e prompta para ser passada a ferro ou engommada como communmente.

Como se vê, esta machina póde ser utilizada por qualquer pessoa; seu peso maximo não excede de 8 kilos.

Poderei fabricar a machina para lavar diversas qualidades de roupa, por exemplo:

N. I, para 60 peças de roupa em tres quartos de hora;

N. II, para 120 peças de roupa em 1 hora;

N. III, para 250 a 300 peças de roupa em 1 1/2 horas;

N. IV, para 700 a 800 peças de roupa em 3 horas.

Em resumo, reivindico como constituindo minha invenção:

Uma machina destinada a lavar automaticamente roupa branca e que denomino Lavadeira automatica Double, constituido em uma caldeira, como descripta neste relatorio, tendo um apparato interno formando fundo duplo e que se utiliza da maneira minuciosamente descripta, com vantagem sobre todos os systemas actualmente usados, pois alim de dispensar as esfregações e batimentos que tanto estragam a roupa, custará um preço diminuto e, devido a seu pouco peso, poderá ser facilmente manejada.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1899.— Como procurador, Adolpho Bailly.

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes publicações:

Consolidação das Leis da Justiça Federal, ao preço de 10\$; Lei do Orçamento vigente a 1\$ e Accórdãos do Supremo Tribunal Federal de 1897, a 6\$. cada exemplar.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899.